

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1547/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 473 - 96/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS ADRIANO DA SILVA	Policial Militar	843.970-5-9	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	33,47
MÁRCIO KLEBER DE ANDRADE HONORATO	Policial Militar	125.732-1-9			33,47
IGOR DIEGO DE LIMA SANTIAGO	Policial Militar	300.179-1-9			33,47
ANTÔNIO GOMES DA FONSECA FILHO	Policial Militar	587.580-1-9			33,47
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	Policial Militar	304.268-1-9			33,47
FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	Policial Militar	309.067-3-X			33,47
TIAGO DE LIMA MACIEL	Policial Militar	309.014-6-0			33,47
JOSÉ ROBERTO PASCOAL DA SILVA	Policial Militar	304.061-1-7			33,47
FRANK DO VALE DA SILVA	Policial Militar	305.532-1-7			33,47
JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA	Policial Militar	308.690-9-5			33,47
MIKAEL EMERSON MARTINS DA SILVA	Policial Militar	308.841-4-0			33,47
VALDETE BEZERRA ROCHA HETO	Policial Militar	308.905-1-5			33,47
NATANAEL SANTOS DA SILVA	Policial Militar	308.980-8-7			33,47
NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	309.064-2-X			33,47
JOÃO MATEUS NASCIMENTO DE SOUSA	Policial Militar	308.938-5-8			33,47
MAICON NALITON SILVA MORAIS	Policial Militar	308.702-3-9			33,47
BRUNO LUIS DE OLIVEIRA SIMÕES	Policial Militar	307.526-1-9			33,47
LEÔNCIO DE FREITAS LEÃO	Policial Militar	135.711-1-2			33,47
RAMON SILVA IBEIRO LIMA	Policial Militar	307.209-1-1			33,47
TOTAL:					635,93

*** **

PORTARIA Nº1553/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066258/2025-74, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1553/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 130-606/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Johnatan Ferreira Veras	Policial Militar	300.129-8-4	01 revólver cal. 38 14 Munições cal. 38	R\$ 684,00	114,00
Mark Davidson Ivo Falcão	Policial Militar	300.597-3-5			114,00
Cianna Clara Oliveira Moura	Policial Militar	300.481-0-5			114,00
Francisco Bruno da Silva Almeida	Policial Militar	304.353-1-1			114,00
Ricardo Fernandes da Silva	Policial Militar	308.856-8-6			114,00
Antônio Marcos Rodrigues Costa	Policial Militar	308.910-0-7			114,00
TOTAL:					684,00

*** **

PORTARIA Nº1556/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071327/2025-61, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1556/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 114 - 77 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ CARLOS COSTA SOARES JÚNIOR	Policial Militar	309.040-9-5	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	212,00
MAICOH WILLIAM SILVA LEITÃO	Policial Militar	300.024-2-3			212,00
GRACE KELLY ARAÚJO DA SILVA	Policial Militar	300.099-8-3			212,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1656/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036488/2024-28 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1656/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-9522/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÁTYLA SILVA FERREIRA	Policial Militar	304.084-1-1	01 Revólver cal. 38; 04 Munições cal. 38	624,00	208,00
LUCAS DE ASSIS SILVA	Policial Militar	300.274-9-3			208,00
EÚDE CORDEIRO DE SOUZA	Policial Militar	300.064-4-5			208,00
TOTAL:					624,00

*** **

